

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – (REVISÃO 02)

Processo Administrativo Nº 2024-FAT-089952

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE HIDRÔMETROS COM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 27 de setembro de 2024, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 164 da Lei 14.133/21. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

1. No Item 7.2 e 7.4 do edital é dito que a vencedora deverá decompor seus custos por meio da Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração sob pena de não aceitação da proposta. A referida planilha é a presente no ANEXOII – MODELO – PROPOSTA DE PREÇO, ou alguma outra planilha específica? Se for o caso de outra planilha, a Administração poderia disponibilizar o arquivo excel da mesma?

Resposta: A planilha a ser preenchida é o ANEXO II – MODELO – PROPOSTA DE PREÇO, pois não há outra planilha específica por se tratar de serviço de Leitura.

2. Qual o sistema comercial utilizado atualmente pela SEMASA? O módulo de leitura será disponibilizado sem custo ou a contratada será responsável pela aquisição?

Resposta: Todo o serviço deste pertinente à este contrato deve ser operado por Software comercial do Semasa, que deve ser instalado nos equipamentos da Contratada Sistema - PHOENIX

3. Os avisos referidos no Item 2.5 e 2.5.1 serão impressos juntamente na fatura do cliente, impressos em folha extra junto com a fatura, ou pré-impressos pela contratante e somente entregues pela contratada?

Resposta: Conforme Termo de referência – avisos e reavisos – impressos junto com a fatura – ou qualquer outro documento de interesse do SEMASA.



2. 5 Não caberá nenhuma remuneração à Contratada, toda vez que juntamente com a fatura e/ou leitura do hidrômetro, forem entregues avisos, reavisos, recomendações, folhetos de esclarecimento e/ou outros documentos de interesse da Contratante.

Resposta:

2.5.1 Caso os avisos, reavisos, recomendações, folhetos de esclarecimento e/ou outros documentos de interesse da Contratante sejam entregues em data não coincidente com a leitura e/ou entrega das respectivas faturas, a Contratada receberá como remuneração 70% (setenta por cento) do valor unitário equivalente ao da leitura do medidor por unidade consumidora atendida.

4. Qual a média de repasses entregues por mês?

Resposta: Em média 785 repasses mensais.

Itajaí (SC), 30 de setembro de 2024.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria nº 039/2024)

Fernanda Carolina da Silva do Amaral
Gerente de Faturamento

